

Ofício Circ nº 198/2017/ACI/GA

São João del-Rei, 07 de Novembro de 2017

Sr.(a) Empresário(a)
São João del-Rei/MG

Assunto: orientações da Campanha “Um Sonho de Natal” 2017

- Anexos: 1 - Termo de Entrega de Prêmio Instantâneo da Campanha De Natal 2017;
2 - Kit de “seladinhos” adquirido pela sua empresa;
3 - Kit de 100 (cem) seladinhos de brinde;
4 - _____ Cartaz(es) da Campanha de Natal (297mm x 420mm)
5 - _____ Urna(s) para recolhimento doas seladinhos.

Cordiais saudações!

1. Cumprimos V. Sa. pela aquisição do kit de seladinhos da Campanha de Natal.

2. Peço-lhe a sua atenção para as orientações a seguir:

2.1. SELADINHAS

2.1.1. V. Sa. está recebendo o lote de seladinhos, cuja quantidade está de acordo com o pedido assinado junto aos nossos agentes de relacionamento;

2.1.2. Adicionalmente, V. Sa. está recebendo 100 (cem) seladinhos de brinde, sem custo adicional;

2.1.3. As seladinhos deverão ser distribuídas aos consumidores no período compreendido entre 27/11/2017 a 25/12/2017;

2.1.4. O consumidor receberá uma seladinha nas compras e prestação de serviços com valor igual ou superior a R\$50,00 (cinquenta reais);

2.1.5. Nesta campanha serão distribuídas três tipos de seladinhos:

- seladinha comum sem prêmio instantâneo;
- seladinha com prêmio instantâneo da empresa aderente à campanha, que será entregue em envelope separado;
- seladinha com prêmio instantâneo da Associação Comercial, que será misturada às seladinhos comuns adquiridas pela empresa participante da campanha.

2.1.6. As seladinhos com os prêmios instantâneos da própria empresa aderente deverão ser misturadas às seladinhos comuns e distribuídas conforme o critério acima (2.1.3.);

2.1.7. Caso as suas seladinhos terminem antes de 25/12/2017 e V. Sa. deseje distribuir mais aos seus clientes, as seladinhos comuns poderão ser compradas na Associação Comercial;

2.1.8. Os seus colaboradores deverão ser orientados sobre os procedimentos para distribuição das seladinhos, informando aos consumidores para:

- abrir a seladinha seguindo o picote lateral;
- ler as instruções atentamente;
- preencher a seladinha com os dados solicitados, incluindo o nome da loja e do vendedor na parte externa da seladinha, respondendo a pergunta: Quem está realizando a campanha “Um Sonho de Natal”?;

- depositar a seladinha nas urnas localizadas nas lojas/empresas participantes da campanha, cuja relação encontra-se no site www.acidelrei.com.br na aba "empresas participantes" da Campanha de Natal até o dia 31 de janeiro de 2017.

2.1.9. Procedimento para empresas que oferecerem seladinhas **com prêmio instantâneo da empresa** e um cliente for contemplado:

- conferir a seladinha;
- verificar se o prêmio instantâneo é mesmo de sua empresa;
- proceder a entrega dos produtos/serviços no valor do prêmio instantâneo, ficando a cargo do cliente complementar o valor do produto/serviço caso ele seja superior ao valor do prêmio instantâneo impresso na seladinha;
- destacar a parte inferior da seladinha com a inscrição do vale-compra na área de corte indicada por uma linha pontilhada e o desenho de uma tesoura;
- devolver a seladinha ao consumidor;
- arquivar o vale-compra junto com cópia do cupom fiscal para fins de fiscalização.

2.1.10. Procedimento para empresas que oferecerem seladinhas **com prêmio instantâneo da Associação Comercial e que serão ressarcidos pela Associação Comercial** e um cliente for contemplado:

- as seladinhas com prêmios instantâneos da associação Comercial estão com a seguinte inscrição: "Vale-compra no valor de R\$ xxx,xx nas empresas participantes da Campanha em São João del-Rei";
- informar que o consumidor poderá trocar a seladinha com prêmio Instantâneo por produtos/serviços da sua empresa ou qualquer outra empresa que esteja participando da campanha (lista completa das empresas disponíveis no site da ACI Del Rei: (www.acidelrei.com.br))
- conferir a seladinha;
- verificar se o prêmio instantâneo é da ACI del-Rei;
- proceder a entrega dos produtos/serviços no valor do prêmio instantâneo, ficando a cargo do cliente complementar o valor do produto/serviço caso ele seja superior ao valor do prêmio instantâneo impresso na seladinha;
- destacar a parte inferior da seladinha na área de corte indicada por uma linha pontilhada e o desenho de uma tesoura;
- devolver a seladinha ao consumidor;
- preencher o Termo de Entrega de Prêmio Instantâneo da Campanha de Natal 2017 (anexo 1 desta Orientação) com todos os dados e assinaturas solicitados;
- fixar, com fita adesiva, a parte inferior da seladinha com a inscrição do vale-compra da empresa no espaço a isso destinado no Termo;
- entregar o Termo de Entrega de Prêmio Instantâneo da Campanha de Natal 2017 preenchido e com a parte inferior da seladinha com a inscrição do vale-compra da empresa, acrescido do cupom fiscal referente àquela troca na sede da ACI del-Rei, localizada na Rua Maria Tereza, 20 - Centro - São João del-Rei, durante o horário comercial nas sextas-feiras, para fins de conferência e pagamento do valor do vale-compra.

2.2. URNA DA CAMPANHA DE NATAL

2.2.1. serão utilizadas urnas de papelão para a coleta dos cupons da campanha de natal;

2.2.2. as urnas são personalizadas com a logomarca da Associação Comercial;

2.2.3. elas deverão ser montadas e colocadas em local visível dentro da empresa para que sejam identificadas pelos clientes;

2.2.4. uma vez montadas, as urnas deverão permanecer invioladas e utilizadas somente para o depósito das seladinhas preenchidas pelos clientes;

2.2.5. não deverá ser afixada, colada ou superposta qualquer informação de qualquer natureza sobre as faces laterais e superior da urna;

2.2.6. os clientes devem preencher a seladinha com os dados solicitados, incluindo o nome da loja e do vendedor na parte externa da seladinha, respondendo a pergunta: Quem está realizando a campanha "Um Sonho de Natal"?, e depositá-la na urna;

2.2.7. a partir do dia **26 de dezembro de 2017** a Associação Comercial recolherá todas as urnas das empresas participantes da campanha.



Associação Comercial e Industrial de São João del Rei
Câmara de Dirigentes Lojistas de São João del Rei
Rua Maria Teresa, 20 - 2º andar - Centro
São João del Rei - MG - CEP 36.307-312
Tel (32) 3379 - 4800
email: acidelrei@acidelrei.com.br



3. CADASTRAMENTO DE SELADINHAS EM NOME DE PROPRIETÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CAMPANHA:

- Recomendamos que os proprietários e funcionários das empresas participantes da campanha (*as que assinaram Termo de Adesão e Declaração de Mandato*) não cadastrem seladinhos da própria empresa em seus nomes. Caso necessário, que cadastrem as seladinhos em nome de familiares. Entretanto, estes proprietários e funcionários podem cadastrar, em seus nomes, seladinhos de outras empresas.

4. O sorteio dos prêmios da Campanha "Um Sonho de Natal" será realizado no dia 30 de dezembro de 2017, sábado, as 11h na praça do Chafariz na Av. Tancredo Neves - Centro, em São João del-Rei.

5. Quando um cliente for contemplado com uma seladinha com prêmio instantâneo, solicita-se que seja tirada uma foto e que ela seja enviada para a Associação Comercial para o e-mail assessoriadecomunicacao@acidelrei.com.br ou por whatsapp no número (32) 99992-8006, informando o nome da empresa e das pessoas da foto para divulgarmos em nossas mídias sociais e darmos mais visibilidade e publicidade à sua empresa.

6. Caso V. Sa. tenha qualquer dúvida, favor entrar em contato com a ACI del-Rei no telefone (32) 3379-4800 ramal 3.

7. As seladinhos premiadas poderão ser trocadas até **31 de março de 2018**.

8. A Campanha de Natal 2017 é homologada pela Caixa Econômica Federal conforme os **certificados de autorização nº 5-2090/2017 e 6-2091/2017**.

9. Agradecemos a sua atenção e desejamos excelentes vendas no período de natal do corrente ano.

Atenciosamente,

APARECIDA OLGA DA SILVA
Presidente ACI del-Rei/CDL